



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241
E-mail psjcaiua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.351/2023
14 de fevereiro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada pelo presente, a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, prevista no artigo 52 da Lei 2.643/2022, sendo composta por 5 (cinco) membros, sendo um representante de cada uma das categorias:

I - Coordenadores e Assessores Pedagógicos

Titular: Luciana Virgínia Vituri

Suplente: Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

II - Diretores das escolas de Ensino Fundamental

Titular: Leila Gisela Santos Silva

Suplente: Cleuza Rodrigues de Lima do Nascimento

III - Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil

Titular: Fátima Aparecida dos Santos Paz França

Suplente: Gislaine Carla Vitturi Franqui

IV – Professores, em número de 2 (dois)

Titulares: Márcia Regina Ribeiro e Gislaine Fermiano de Abreu

Suplentes: Luciana Gomes Terra Biscola e Fátima Vieira dos Santos Pereira de Souza

§ 1º A Comissão será presidida por membro indicado pelo titular do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Maria Marfiza Zanueli

Suplente: Guilherme Arcanjo Cardoso

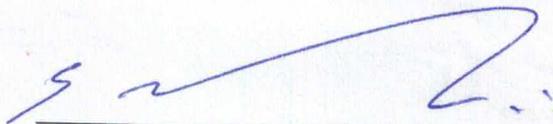
§ 2º Os membros da Comissão terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 53. À Comissão compete:

- I - aprovar os instrumentos de avaliação de desempenho para os profissionais em estágio probatório e para fins de progressão na carreira;
- II - coordenar o processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, emitindo relatório conclusivo pela aprovação ou não do servidor não estável;
- III - coordenar o processo de avaliação de desempenho dos professores para progressão na carreira;
- IV - opinar sobre a aceitação ou não dos cursos de capacitação realizados pelos profissionais;
- V - emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais para a promoção vertical por habilitação.

Parágrafo único. Decreto do Executivo regulamentará o funcionamento desta Comissão.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.



STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

